Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 727/2004

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando disposições da Lei Municipal nº 212, de 13-11-1996, que lhe atribuem denominação, determinam formas de atendimento e descrevem localização de escolas de educação infantil,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam criadas, com fundamento na Lei Municipal nº 212/96, no Departamento Municipal de Educação de Registro, as seguintes unidades escolares, a partir de 13-11-96:

01- E.M.E.I. CHAPEUZINHO VERMELHO
02- E.M.E.I. BALÃOZINHO VERMELHO
03- E.M.E.I. CASTELINHO ENCANTADO
04- E.M.E.I. CANTINHO DA ALEGRIA
05- E.M.E.I. SENNINHA
06- E.M.E.I. MEU CANTINHO
07- E.M.E.I. PEDACINHO DO CÉU
08- E.M.E.I. PINGO DE GENTE
09- E.M.E.I. FAZENDO ARTE
10- E.M.E.I. JARDIM ENCANTADO
11- E.M.E.I. TIA ROSINHA
12- E.M.E.I. SERROTINHO ENCANTADO
13- E.M.E.I. NOSSO NINHO
14- E.M.E.I. TRENZINHO ALEGRE

Artigo 2º - Ficam criadas, considerando a data de instalação, as seguintes unidades escolares:

a) a partir de 19-06-00 – E.M.E.I. Jurumirim;
b) a partir de 19-06-00 – E.M.E.I. Jardim São Paulo;
c) a partir de 19-06-00 – E.M.E.I. Bamburral de Baixo;
d) a partir de 01-03-01 – E.M.E.I. Morro do Votupoca;
e) a partir de 24-02-03 – E.M.E.I. Fazenda Paraíso;
f) a partir de 07-04-03 – E.M.E.I. Pedreira do Arapongal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referidas nos artigos 1º e 2º deste decreto, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de novembro de 2004.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

ROGÉRIO GERALDO VIEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Educação

NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 03 Janeiro 2005 14:20 00000092

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
03 / 01 / 05
Presidente